**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2021**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, na cidade de São João da Urtiga– Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, prefeito municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

LOCADOR: SELVINO DEBIASI MENOSSO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 353.658.620-15, portador do RG nº 1064965351, residente e domiciliado na Rua Giovaldo Rosim, nº 15, no município de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do aluguel passa a ser de um salário mínimo R$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), conforme reajuste estabelecido entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, em 11 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Selvino Debiasi Menosso Cezar Olímpio Zandoná

Locador Prefeito Municipal

Locatário

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_